



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº032/2017

Autor: Ver Ricardo Rosso

Regulamenta o valor da bolsa estágio e o número de vagas a serem preenchidas por estagiários de conformidade com, o edital de processo seletivo nº 004/2016.

Art. 1.º - A remuneração dos estagiários será feita por meio da bolsa-estágio com valor de R\$ 805,00 (Oitocentos e Cinco Reais) mensais, com jornada de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, estudantes de educação profissional de nível médio e ensino médio.

Art. 2º Além da remuneração estabelecida no artigo anterior, o estagiário receberá a título de auxílio transporte mensal no valor de R\$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Art. 3º - Aos estágios de nível superior e de nível médio profissional não se aplica limite ao número de estagiários em relação ao quadro de pessoal, conforme previsão do Art. 17, §4º da lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

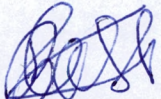
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
em 9 de janeiro de 2017.

Projeto nº 7384/2017

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<i>09/01/17</i>
Horário:	<i>11</i> h <i>00</i> min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos <input type="checkbox"/> correio
_____ Servidor (a)	


Ver Ricardo Rosso
Presidente